

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.050,00** (um mil cento e cinquenta reais) á **Alexandre Rezende Rodrigues da Silva**, Secretário Municipal de Assistência e Proteção Social, cadastrado na matrícula sob n.º2254, portador do RG sob o n.º 4661764 e CPF: 007.654.871-60, residente e domiciliado na Rua 01, nº38, Vila Detina, conta Bancária Caixa Econômica Federal agência 0610 conta poupança 000802263049-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir agenda junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -SETAS, onde será tratado de algumas pendências sobre a prestação de contas referente ao Benefício Emergencial, Prestação de contas no BB AGIL e Programa Jovem Trabalhador, a viagem acontece durante o período de 20 a 21 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	20 / 01 / 2025
no	mural da Prefeitura
Eu	Indiane
Certifico e dou fé.	
Carmolândia-TO	20 / 01 / 2025